



Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Gabinete da Presidência

[Publicação no DJE n. 21, de 1/2/2024 p. 4](#)

ATO Nº 80/2024

Designa membros(as) para compor a Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 207/2021-TJRO, que dispõe sobre o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas e a Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas no âmbito do Tribunal de Justiça de Rondônia, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a administração do biênio 2024-2025;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0000654-88.2022.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC), biênio 2024-2025, os(as) seguintes membros(as):

I - Desembargador Isaías Fonseca Moraes - Presidente das Câmaras Reunidas Cíveis;

II - Desembargador Hiram Souza Marques - Presidente das Câmaras Reunidas Especiais;

III - Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz - Presidente das Câmaras Reunidas Criminais.

IV - Valdirene Alves da Fonseca Clemente - Juíza Auxiliar da Presidência.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO**, **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 30/01/2024, às 15:15 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3805021** e o código CRC **7E569ABF**.

Referência: Processo nº 0000654-88.2022.8.22.8000

SEI nº 3805021/versão7